

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA****Conselho da Faculdade de Educação**

Av. João Naves de Ávila, 2121 - Santa Mônica, Uberlândia - MG, 38408-100 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia - MG, CEP 38408-100

Telefone: (34) 3239-4163 - www.faced.ufu.br - faced@ufu.br

**DECISÃO ADMINISTRATIVA CONFACED Nº 36/2022**

**PROCESSO Nº** 23117.051007/2022-00  
**REQUERENTE** RAFAELA SILVA RABELO  
**RELATOR(A):** COMISSÃO PERMANENTE PARA AVALIAÇÃO DOS PLANOS DE TRABALHO  
DOCENTE - PORTARIA DIRFACED Nº 39, DE 12 DE JULHO DE 2021

Assunto: Parecer sobre o Plano de Trabalho Docente.

Vistos, relatados e discutidos estes autos, o Conselho da Faculdade de Educação - CONFACED, em reunião plenária, ante as razões expostas pelo(a) Relator(a),

**DECIDE**

1. Aprovar o *Plano de Trabalho docente* referente ao período de referência 2022/1, enviado pela Profa. Dra. Rafaela Silva Rabelo.
2. Determinar à Secretaria da Faculdade de Educação que adote as providências necessárias ao encaminhamento do processo.
3. Data da sessão: 11/08/2022 - 6ª reunião ordinária/2022.
4. Especificação de quórum: 15 (quinze) votos favoráveis, 0 (zero) votos contrários, 01 (uma) abstenção – aprovado pela maioria o Parecer do(a) Relator(a).

<assinado eletronicamente>

PROFA. DRA. GEOVANA FERREIRA MELO

Diretora da Faculdade de Educação

Presidente do Conselho da Faculdade de Educação

**[PORTARIA SEI REITO Nº 767, DE 10 DE AGOSTO DE 2018](#)**



Documento assinado eletronicamente por **Geovana Ferreira Melo, Presidente**, em 16/08/2022, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3841675** e o código CRC **66D58368**.

